



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
GABRIEL DA PALHA
GESTÃO fev/2025 a fev/2027

ATA Nº 13/2025

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização de sua reunião ordinária, conforme convocação prévia. Estiveram presentes os seguintes membros: Fernanda Da Macena, Ilza Gonçalves Terra, Laísa Gomes de Moura, Nayara da Silva Batista, Maisa Carla Ronquette Carvalho e Michelle Ribeiro Francisco dos Santos. A reunião teve como pauta analisar a documentação da Associação Centro de Treinamento Viva- CTA para inscrição no Conselho; Analisar a documentação da RENAPSI para inscrição no Conselho, informar sobre a nomeação dos representantes no Comitê de Gestão da Rede de Cuidados de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e aprovar a validação de curso ofertado pelo CIEE. Após análise da documentação da associação CT VIVA, foi identificado a ausência de alguns documentos conforme exigido pelo CMDCA, todavia, foi enviado ofício para o CT VIVA solicitando apresentar tais documentos no prazo de sessenta dias. Após análise da documentação da RENAPSI, os membros presentes do Conselho sugeriu entrar em contato com os mesmos a fim de solicitar maiores informações, visto não ser sediado no município de São Gabriel da Palha, bem como o desconhecimento da oferta de atividades neste Município. Quanto a solicitação do CIEE, foi aprovado a validação do curso de capacitação e qualificação para o período de vinte e três meses para adolescentes com idade entre quatorze anos e dezessete anos e onze meses. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09hs30min, e para constar, eu, Fernanda Da Macena, secretária, lavrei a presente Ata. São Gabriel da Palha, 23 de maio de dois mil de vinte de cinco.

